



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

TERMO ADITIVO nº 194/2024 AO CONTRATO Nº 111/2024

<b>CONTRATO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – LINHA GARIBALDI</b>
Vigência: <b>De 25/09/2024 à 28/09/2024.</b>
Valor total após acréscimo: <b>R\$ 204.736,92</b>
Processo Administrativo nº: <b>28.688/2024 e 29.003/2024</b>
Origem: <b>Dispensa PRD nº 754/2024 – Art. 75, VIII (Lei 14.133/21)</b>

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu servidor designado conforme Lei Orgânica, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. EDSON ADILSO HECK, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA, com endereço na Rodovia RS 129, nº 1700, Linha São José, na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.528.802/0001-58, neste ato representada por FRANCIELE DIEHL, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

**4.1.** Fica acrescido o valor de R\$ 972,00 ao valor após supressão de R\$ 203.764,92; totalizando o valor de R\$ 204.736,92; conforme Planilha, parecer e justificativa constantes no Protocolo nº 29.003/2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 111/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 24 de setembro de 2024.

EDSON  
ADILSO  
HECK:6479967  
0034

Assinado de forma digital  
por EDSON ADILSO  
HECK:64799670034  
Dados: 2024.09.24  
16:55:01 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.003.20112

**EDSON ADILSO HECK**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento  
e Finanças

Servidor designado conforme Lei Orgânica

**CONTRATANTE**

**FRANCIELE DIEHL**  
ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA  
**CONTRATADA**